

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nº 2372/78, 2373/78, 2377/78, 2375/78, 2376/78, 2377/78, 2378/78 e 2379/78, 2380/78 e 2381/78.

INTERESSADOS: Vanessa Chierregato Pereira e outros

ASSUNTO : matrícula sem idade legal

RELATORA : Cons^a. Therezinha Fram

PARECER CEE Nº 1715 / 78 , CPG, Aprov. em 20/12/78

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO:

Tratam estes protocolados de solicitação de matrícula na 1ª série do 1º grau, em 1979, de alunos sem idade legal. Constituem peças dos processos.

- requerimento dos responsáveis
- certidões de nascimento
- avaliações psico- pedagógicas
- material escolar

APRECIÇÃO:

Os pedidos foram feitos em tempo hábil, quanto ao mérito, a documentação anexada aos processos convence-nos da maturidade e prontidão dos alunos em questão, para iniciarem o curso de 1º grau.

Acham-se satisfeitos todos os requisitos legais e regulamentares para o atendimento dos pedidos.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os alunos a baixo relacionados devam receber autorização para matricular-se, em 1979, na 1ª série do 1º grau, de qualquer escola do Sistema Estadual de São Paulo.

1- Vanessa Chierregato Pereira

Proc. CEE nº 2372/78

2- Décio de Faria Lima Filho

Proc. CEE nº 2373/78

3- Fábiana Bianchini

Proc. CEE nº 2374/78

4- Ilka Nakamura

Proc. CEE nº 2375/78

5- Gislayne Macedo de Almeida

Proc. CEE nº 2376/78

PROCESSO CEE Nº 2372/78 e outros PARECER CEE Nº 1715/78

6- Lana Cristina Serrano

Proc. CEE nº 2377/78

7- Milene Ronconi Vieira

Proc. CEE nº 2378/78

8- Débora Paula de Almeida

Proc. CEE nº 2379/78

9- Filipe de Hungria Machado

Proc. CEE nº 2389/78

10- Maurício Tanaka Gimbutis

Proc. CEE nº 2381/78

São Paulo, 06 de dezembro de 1978

a) Cons^a Therezinha Fram

Relatora

III- DECISÃO DA CÂMARA

A ~~CÂMARA~~ CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto da Relatora.

Presentes os Nobres Conselheiros: Geraldo Rapacci Scabello, Gilberto waack Bueno, João Baptista Salles da Silva, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Rosa Tedeschi V. Manso Vieira e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 06 de dezembro de 1978.

a) Cons^o José Conceição Paixão

Presidente